

República Federativa do Brasil
 5º Oficial de Registro de Imóvel de São Paulo
 Sérgio Jacomino - Oficial
 C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
 Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
 www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMatrícula
89.138Ficha
01São Paulo, **22 de julho de 2011**

IMÓVEL: Apartamento n. 2, localizado no 1.º andar ou 2.º pavimento do EDIFÍCIO CORREA DE BARROS, situado na rua Dutra Rodrigues, n. 162, no 5.º Subdistrito - Santa Efigênia, com área útil de 97,56m², área total construída de 104,85m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno e nas coisas de uso comum do edifício correspondente a 16%.

CONTRIBUINTE: 001.004.0093-0.

PROPRIETÁRIA: FABRICA IPU - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S/A, CNPJ 33.018.722/0002-03, com sede nesta Capital, na rua Dutra Rodrigues, n. 156, Santa Efigênia (conforme Av. 1 abaixo).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 88.205 de 22/11/1972, deste Registro de Imóveis.

[Assinatura]
 VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
 Substituta do Oficial

Av. 1 / 89.138 *identificação pessoal*
 Em 22 de julho de 2011 - Prot. 247.894 (11/07/11)

Em cumprimento ao r. Mandado n. 8209.2011.01930 expedido aos 16 de junho de 2011, pelo Juízo da 09ª. Vara de Execuções Fiscais, desta Capital, 1ª. Subseção Judiciária em São Paulo, Justiça Federal de 1.º Grau e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **FABRICA YPU - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S/A**, com sede nesta Capital, na rua Dutra Rodrigues, n. 156, Santa Efigênia, é identificada pelo CNPJ 33.018.722/0002-03.

[Assinatura]
 VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
 Substituta do Oficial

Av. 2 / 88.138 *penhora*
 Em 22 de julho de 2011 - Prot. 247.894 (11/07/11)

Em cumprimento ao mesmo r. Mandado mencionado na Av. 1, extraído dos autos da Carta Precatória n. 0023664-36.2011.403.6182 - 20116182002366436, oriunda dos autos n. 0001355-83.2008.4.02.5105 (2008.51.05.001355-2) da Ação de Execução Fiscal em trâmite na 1ª. Vara do Fórum Federal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro e demais cópias que dele fazem parte integrante, movida pela **FAZENDA**

Continua no verso.

Matrícula

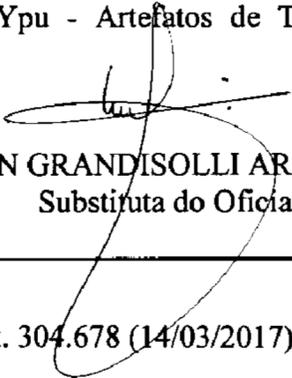
89.138

Ficha

01

Verso

NACIONAL, em face de **FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S/A**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **FABRICA YPU - ARTEFATOS DE TECIDOS, COURO E METAL S/A**, já qualificada, juntamente com o imóvel da matrícula n.89.138, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 473.763,73, tendo sido nomeada fiel depositária a massa falida da Fabrica Ypu - Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S/A, já qualificada.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
 Substituta do Oficial

Av. 03 / 89.138 *averbação*

Em 23 de março de 2017 - Prot. 304.678 (14/03/2017)

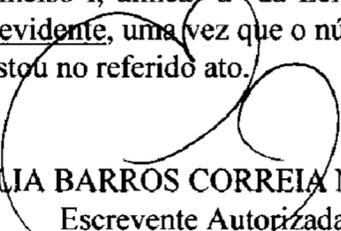
Pelo ofício n. OEF.0501.000048-5/2017 expedido aos 03 de março de 2017, pelo Juízo da 1ª. Vara Federal de Nova Friburgo, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, Justiça Federal, extraído dos autos n. 0001355-83.2008.4.02.5105 (2008.51.05.001355-2) da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, em face da Massa Falida da **FÁBRICA YPU ART DE TECIDO COURO E METAL S/A**, já qualificada, e demais cópias que dele fazem parte integrante, procedo à presente averbação para constar que, fora nomeada como depositária do imóvel objeto desta matrícula penhorado pela Av. 02 da presente, em cumprimento ao mandado de penhora extraído dos autos da Carta Precatória n. 0023664-36.2011.403.6182, oriunda dos autos supra, cumprida pelo Juízo da 9ª. Vara de Execuções Fiscais desta Capital, a representante da parte ré, a saber, a Sra. **ELIZABETH PY CORDEIRO**, RG 10.003.010- IFP/RJ.


MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
 Escrevente Autorizada

Av. 04 / 89.138 *erro evidente*

Em 30 de janeiro de 2018.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei n. 6.015/73, procedo à presente averbação para corrigir erro evidente, uma vez que o número correto da matrícula na Av. 02 é 89.138 e não como constou no referido ato.


NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
 Escrevente Autorizada

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

89.138

Ficha

02

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 01 de março de 2018

Av. 05 / 89.138 indisponibilidade

Em 01 de março de 2018 - Prot. 313.873 (20/02/2018)

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201802.2008.00450501-IA-051, disponibilizado aos 20 de fevereiro de 2018, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00069004120015030103; Data e Hora: 20/02/2018 às 08:48:05; Emissor da Ordem: 3ª. Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **FÁBRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A**, CNPJ 33.018.722/0002-03 (matriz).

TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Av. 06 / 89.138 penhora

Em 05 de agosto de 2020 - Prot. 340.445 (01/07/2020)

Selo n. 113571331QR000222033TH20J

Pelo ofício expedido em 01 de julho de 2020, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região, extraído dos autos n. 0136000-06.1999.5.03.0043 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **MARIO ALBERTO DA SILVA**, CPF 182.267.366-68, residente em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na rua Rodrigo Pereira Junior, n. 574, Presidente Roosevelt, em face de: 1) **FRITZ-REPRESENTAÇÕES LTDA.**; 2) **COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL**; 3) **INDUSTRIA DE MANUFATURADOS ZANCLIR LTDA**; 4) **FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A**, CNPJ 33.018.722/0001-22; 5) **WILLIAN GEORGES KHOURY**; 6) **GEORGES KHOURY FILHO**; e 7) **MAURICIO GEORGES KHOURY**, e demais cópias que dele fazem parte integrante, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A**, CNPJ 33.018.722/0002-03 (filial), foi penhorado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 500,00 e nomeado fiel depositário o Sr. **MOAIR LEMGRUBER GOMES**, brasileiro, casado, técnico têxtil, RG 07839659-5, CPF 015.881.857-10, residente e domiciliado em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Wenceslau Braz, n. 442, casa n. 04, Cônego.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES

Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

89.138

Ficha

02

Verso

Av. 07 / 89.138 indisponibilidade

Em 08 de setembro de 2020 - Prot. 342.113 (21/08/2020)

Selo.n. 113571331NK000231962YY208

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202008.1813.01278220-IA-071, disponibilizado aos 18 de agosto de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 01915006320035090071; Data e Hora: 18/08/2020 às 13:18:32; Emissor da Ordem: 1ª Vara do Trabalho de Cascavel, Estado do Paraná, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A, CNPJ 33.018.722/0001-22.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 08 / 89.138 indisponibilidade

Em 03 de setembro de 2021 - Prot. 354.153 (20/07/2021)

Selo n. 113571331OB000350013KU21G

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202107.1410.01719907-IA-210, disponibilizado aos 14 de julho de 2021, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00542994819974025105; Data e Hora: 14/07/2021 às 10:52:33; Emissor da Ordem: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Nova Friburgo - RJ - 1E Vara Federal de Nova Friburgo, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL SA, CNPJ 33.018.722/0002-03 (filial).

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 09 / 89.138 penhora

Em 31 de março de 2022 - Prot. 363.578 (15/03/2022)

Selo n. 113571331PK000413680NB22U

Pela certidão expedida aos 15 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

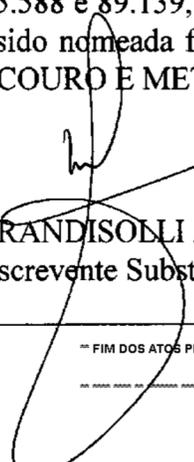
89.138

Ficha

03

São Paulo, 31 de março de 2022

autos n. 1000448-39.2021.5.02.0001 da Ação de Execução Trabalhista, movida por **IZIDRO CASTILHO MARCELINO**, CPF 636.961.188-34, em face de **FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A**, CNPJ 33.018.722/0001-22, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 15.588 e 89.139, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 370.680,12, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **FABRICA YPU ARTEFATOS DE TECIDOS COURO E METAL S/A**.


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

" FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA "

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subsdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 20 de Abril de 2022 - 14:06:59

Emitida por: BOT

AO OFICIAL	R\$ FAIXA_1
AO ESTADO	R\$ FAIXA_2
À SEC. FAZENDA	R\$ FAIXA_3
AO SINOREG	R\$ FAIXA_4
AO TR. JUSTIÇA	R\$ FAIXA_5
AO MUNICÍPIO	R\$ FAIXA_6
AO MP	R\$ FAIXA_7
TOTAL	R\$ VL_TOTAL

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3UH000413679JF22I

Protocolo: 363.578



A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

